



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 2025

(Sr. Allan Garcês)

Requer moção de louvor em favor da Cruz Vermelha Brasileira, em sua filial no Estado do Maranhão, na pessoa do seu representante legal, Carlos Alberto Antônio Rangel, pelo reconhecimento da relevante ajuda humanitária e serviços prestados à sociedade maranhense.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção Louvor à Cruz Vermelha Brasileira, em sua filial no Estado do Maranhão, na pessoa do seu representante legal, Carlos Alberto Antônio Rangel, pelo reconhecimento da relevante ajuda humanitária e serviços prestados à sociedade maranhense.

JUSTIFICAÇÃO

A Cruz Vermelha é a principal instituição de ajuda humanitária do mundo. No Brasil está presente em 21 estados e desenvolve um relevante trabalho, com seus voluntários, sempre na busca de minorar o sofrimento da população após eventos que provocam calamidade.

A Cruz vermelha realiza atendimentos básicos de saúde, em vários municípios do maranhão, atendendo quem mais precisa. Anualmente um milhão de pessoas são atendidas¹.

Este requerimento visa reconhecer e celebrar os relevantes serviços prestados pela entidade à sociedade maranhense.

Diante disso, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação da presente Moção de Louvor, como forma de reconhecer o valor desta entidade.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2025.

Allan Garcês

Deputado Federal PP/MA

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=04qztVdfc14>

